



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – CANDIOTA**  
Criado pela Lei Municipal nº 103/1994

**EDITAL Nº 08/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Candiota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 2003/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2023, vem RETIFICAR A RESOLUÇÃO nº 01/2023, conforme segue:

**Art. 1º – Da propaganda eleitoral, Art. 23, que fica com a seguinte redação:** O período de propaganda eleitoral terá início no dia 17 de agosto de 2023, encerrando-se no dia 30 de setembro de 2023.

**Art. 2º –** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Candiota/RS, 02 de junho de 2023.

Kátia Reis Duarte  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Candiota/RS.

